



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 957/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1092/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi e Outro
Processo administrativo nº 10.873/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Foi realizada diligência no local? Em qual data?
- 2- Na afirmativa o que ficou constatado? Explane.
- 3- Quais providências foram tomadas até o momento?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal do Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ref. C.I. nº 1205/20-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 1092/2020, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre o protocolo nº 307022/2020, passamos a expor:

1. Foi realizada diligência no local? Em qual data?

Resposta: Informa a Coordenadoria do Bem-Estar Animal que foram realizadas diligências nos dias 03/03/2020, 25/03/2020 e 27/07/2020.

2. Na afirmativa, ficou constatada a situação de maus tratos? Explane.

Resposta: No dia 03/03/2020, não foi possível contatar o tutor do animal, porém foi deixado folheto explicativo solicitando o contato de retorno para possíveis orientações. Não havendo retorno, no dia 25/03/2020 foi realizada nova visita, dessa vez sendo possível passar as orientações para a irmã do tutor que se encontrava no local. A mesma nos informou que se tratava de lesão crônica no membro anterior direito, sendo tratado por médico veterinário particular e segundo informações colhidas no local, essa lesão já tem cerca de 5 anos. E, na data de hoje, foi realizada nova visita ao local, sendo possível orientar novamente o tutor do animal quanto à utilização de analgésicos quando necessário, visto que trata-se de uma lesão crônica. Oportuno informar que a Coordenadoria do Bem-Estar Animal se colocou à disposição para atendimento clínico sempre que for preciso, respeitando os critérios estabelecidos pela declaração de Quarentena no Estado de São Paulo e em nosso Município.

3. Quais providências foram tomadas?

Resposta: Esclarecido na questão 2.

CBEA, em 27 de julho de 2020.

MAURO PEREIRA DA SILVA NETO

Coordenadoria do Bem-Estar Animal

Coordenador